



INDICAÇÃO Nº IND 4146/2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDC.

Em, 23 / 11 / 05.


Sr. Deputado Brunelli
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Diretor-Geral do Banco de Brasília – BRB, a urgente implantação de uma Agência ou Posto de Atendimento nas imediações do Condomínio Santos Dumont na cidade de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor-Geral do Banco de Brasília – BRB, a urgente implantação de uma Agência ou Posto de Atendimento nas imediações do Condomínio Santos Dumont na cidade de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Santa Maria, em especial onde se encontra instalado o Condomínio Santos Dumont, carece de diversas infra-estruturas, principalmente a de agência bancária.

A implantação de um Banco de Brasília naquele condomínio beneficiará sobremaneira aquela comunidade. Hoje para se pagar uma conta de luz ou água, só como exemplo, os moradores têm que se deslocar quilômetros até ao Banco mais próximo, e quase sempre, se encontram super lotados, prejudicando mais ainda aqueles mais necessitados que têm no tempo o principal aliado no ganho do pão de cada dia.

Além disso, são obrigados a pagarem passagens de ônibus até ao Banco mais próximo, agravando ainda mais a renda familiar que já é baixa.

Por isso, conclamo os nobre pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de novembro de 2005.


BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4146/05
Fls. Nº 01 RITA